

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2024

**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/FNDE/MEC – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº \*\*\*\*.516.634-\*\*, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado em Santa Cruz/RN.

**CONTRATADO:** IGV BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, com sede à Rodovia MG-238, S/N, Km 73.5, Sala IGV, bloco II, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/RN CEP:35703138.

**OBJETO:** aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 3) – Trtansmissão Mecânica, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 469.499,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Santa Cruz/RN, 07 de novembro de 2024.

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.***

Prefeito Municipal – Contratante e

***DEBORA ROCHA COSTA***–

Contratado.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**2736D434

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2024. Edição 3412  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1012/2024 – GAB - DIARIA

**Portaria nº. 1012/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)** ao Servidor **FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, Matrícula nº 007263-0, Motorista**, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada ao aeroporto da cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, às 23:300hs, de hoje (08/11/24), com retorno previsto da viagem às 02:00h da manhã do dia seguinte (09/11/24), com o objetivo de ir buscar o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO** e o Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO**, que estarão retornando de viagem realizada à cidade Sete Lagoas/MG, para visita técnica e reunião com a diretoria de pós venda da Iveco Caminhões e Ônibus.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 08 de novembro de 2024.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:4C5EB2D4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2024. Edição 3412  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO (A): ENGEMAX CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.751.986/0001-92. OBJETO: Autorizar a reprogramação dos serviços inicialmente previstos nas obras contratadas através da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, em conformidade com o levantamento realizado pelo Setor de Engenharia Municipal. VALOR: Acréscimo de R\$ 246.846,86 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), atendendo a limitação imposta pela legislação vigente. BASE LEGAL: Parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, inclusive no que se refere às condições de pagamento. DATA: 25 de junho de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Lailton Luiz Dantas Pinheiro/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**A54F33C9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2024. Edição 3412  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>